

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.12/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20/12/2023 com a finalidade de participar de uma reunião na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar sobre a regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais de todos os municípios do Estado.**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

OFC/AGC/0056/2023

Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

**Às
Prefeituras Municipais e Serviços Autônomos de Água e Esgoto
Nesta**

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, é com grande satisfação que a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, recebeu das Microrregiões de Águas e Esgoto Centro-Norte, Centro-Sul e Oeste, a delegação para a regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais de todos os municípios do Estado. Esta decisão, consubstanciada através de Resolução, tem efeito a partir de 1º de janeiro de 2024. Neste sentido, a ARCE deverá, em breve, definir um cronograma de atuação por meio de uma agenda regulatória, bem como irá estabelecer parcerias com as agências ARIS-CE e ACFOR, por meio de contratos de programa, para apoio nas atividades de regulação.

Considerando que a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário desse município não se encontrava regulado pela ARCE, convidamos a Prefeitura Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a participar no dia 20 de dezembro (quarta-feira), às 10h na sede da ARCE, de uma reunião para apresentação da Agência, bem como para esclarecer o papel da ARCE neste novo arranjo institucional.

A ARCE fica localizada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, S/N – Centro Administrativo Cambéba. Caso não seja possível o seu comparecimento, haverá transmissão virtual, por meio do link:

<https://meet.jit.si/Reuniao-Saneamento-Prefeitura-e-SAAE>.

Favor confirmar a participação por meio do email, saneamento@arce.ce.gov.br, ou através do telefone: (85) 3194-5644.

Atenciosamente,

Hélio Winston Leitão
Presidente do Conselho Diretor da ARCE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.19.12/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE – Serviço Autônomo de Água de Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, ocupante do cargo de Superintendente, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20/12/2023 com a finalidade de participar de uma reunião na ARCE – Agência reguladora do Estado do Ceará, para tratar sobre a regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas urbanas e rurais de todos os municípios do Estado.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:F404EA39

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/12/2023. Edição 3359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>